

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Dr. Francisco José de Matos. Faltaram à presente reunião, por motivo de férias, os Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e o Senhor Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas e 3 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

DELIBERAÇÃO N.º 153/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 154/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 43.359,24€ (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 637.523,95€ (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 155/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 22 de março a 04 de abril de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em 886.688,85€



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 12.744,14€ (doze mil, setecentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: --

Processo	Tipo de Processo	Licenciamento/Despacho	Localização
2019/450.10.221/18	Recinto provisório	Despacho de 27/03/2019 para o evento "Afronight"	Bar "Casa da Quinta" - Clube de Campo do Gerós Gerós, 3660 - 688 Várzea SPS

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2012/67/0	Paradela - Valadares	Projeto de arquitetura	Barracão agrícola
01/1991/239/0	Loteamento do Gerós – Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1994/182/0	Rua da Associação, 12 - Sá - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Informação	Sede social
01/2018/52/0	Rua da Charca - Aldeia - Sul	Licença de Obras	Habitação
01/2006/17/0	Rua Padre José Rodrigues Barros - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Reclamação	Alpendre
01/2016/36/0	Rua Pé de Cima - Vendas - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2005/180/0	Pinho	Licenciamento zero	Armazém
01/2019/6/0	Amieiros - Pinho	Licença de Obras	Garagem
01/2019/8/0	Calçada do Aido - Candal - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Piscina
01/2018/63/0	Termas - Lote 14 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2019/9/0	Rua do Sobreiro - Sobral - Pinho	Licença de Obras	Habitação
01/1999/101/0	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Declaração	Hotel
01/2018/47/0	Sul	Projecto de especialidades	Habitação
01/1975/462/0	Pindelo dos Milagres	Prorrogação de prazo	Aviário
01/2019/12/0	Lombas - Manhouce	Declaração	Arrumos
01/1982/402/0	Galifães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1994/146/0	Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/15/0	Rua de Santa Apolónia - Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1988/392/0	Rua do Alto, 22 - Pedregal - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação
01/1985/50/0	Rua do Bairro Novo, 9 - Pinho	Autorização de Utilização	Habitação
01/1975/88/0	Rua da Igreja, 640 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2002/284/0	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 26 - Alto do Barro - Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Indústria de Reciclagem
01/2001/330/0	Gerós - Chão Fundeiro - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2013/41/0	Travessa do Outeiro do Concelho, 16 - Serrazes	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação
01/2018/68/0	Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2003/161/0	Joazim - Vila Maior	Segunda via	Habitação
01/1995/88/0	Rua da Laje - Amieiros - Pinho	Segunda via	Alpendre
01/2017/58/0	Rua da Escola, 6 - Covelo - Valadares	Prorrogação de prazo	Habitação
01/1983/214/0	Malfeitoso - Manhouce	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Barracão
01/1976/327/0	Rua de São Sebastião, 0 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1996/294/0	Avenida Dr. Sá Carneiro - r/c - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1994/304/0	Edifício Fontainhas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1999/392/0	Loteamento do Gerós - 2 - Lote 3 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1991/239/0	Loteamento do Gerós - Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
03/2002/130/0	Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
03/1995/61/0	Bairro da Negrosa - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
05/2018/3/0	Ladreda - Figueiredo de Alva	Pedido informação prévia - construção	Habitação
05/2012/3/0	Reguengo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Prorrogação de prazo	Habitação
05/2019/1/0	Rua da água Nova - Pindelo dos Milagres	Informação	Serralharia
10/2019/4/0	Pindelo dos Milagres	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/25/0	Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/27/0	Fermontelos - Figueiredo de Alva	Certidão	Certidão
10/2019/34/0	Rua da Sobrosa, 33 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão de prédio	Certidão
10/2019/35/0	Lameira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de propriedade	Certidão
10/2019/36/0	Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de prédio	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

11/2010/10/0	Serrazes	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade
17/2017/1/0	Rua das Mimosas - Canhões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Habitação
18/2018/90/0	Rua Principal - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2019/20/0	Rua dos Lavadouros, 18 - Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2019/22/0	Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2019/24/0	Rua Fonte do Cruzeiro - Fermentelos - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de março a 05 de abril de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	ASSUNTO	MORADA	DESPACHO
2019/450.10.212/102	Renovação de licença ocupação da via pública com canos	Serrazes	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 01/04/2019)
2019/450.10.204/4	Obras de Embelezamento	Cemitério Municipal da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 02/04/2019)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019: Licenças de Diversão (01), Licença Especial de Ruído (01), Execuções Fiscais (06) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019: Licenças de Construção (02), Licenças de Utilização (03) e Ocupação do Espaço Público (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de março a 05 de abril de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (14), Licenças de Cemitério (02) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (03). -

6 - Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas:-----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo "Espina & Delfin/Factor Ambiente"	Auto med. n.º 23	195.086,85 €
38/2017	Saneamento e abastecimento de água a Fermentelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica - Planeamento; Gestão e C. Civil Unip. Ld.ª	A.M. n.º 18	16.997,46 €

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de março de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento "Afronight" a João Pedro Correia Lopes. -----

8 - Tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Termalístur para o ano de 2019, os quais constam do registo MyDoc nº 5579, que aqui se dá por integralmente reproduzido. A este respeito o Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

declaração de voto com o seguinte teor: “O vereador eleito pelo PSD regista o ato de fé plasmado no plano de atividades da Termalístur, uma espécie de “no ano de 2019 é que vai ser”. Não obstante, a fé posta no horizonte pelo Conselho de Administração da Termalístur cai por terra quando se constata que, tal como ocorreu em anos anteriores, o plano de atividade é uma mão cheia de jargões gerais, que tanto davam para uma empresa municipal que explora uma estância termal, como para uma empresa do setor da alimentação que comercializa batatas fritas. Expressões como “oferta de experiências mais estruturadas e estimulantes, com preocupações crescentes de sustentabilidade, coesão e desenvolvimento integrado” é mais ou menos o mesmo que nada. “Pretender “maximizar o potencial de bem-estar” é semelhante a dizer que a água molha. “Tornar o serviço mais diferenciador e eficaz” é o desejo de qualquer prestador de serviço, do sapateiro ao corretor da bolsa. “O posicionamento da marca e seleção dos canais de distribuição” constituem o prefácio de qualquer prefácio de um manual de gestão básico. Ora, salvo o devido respeito, o que a Termalístur necessita é de uma inversão de 180.º no caminho que vem traçando; é de uma equipa de gestores competentes e treinados para lidar com problemas concretos e reais e deixar arredados os jargões da gestão de pacotilha, provavelmente retirados da Wikipédia. O que a Termalístur necessita é de aumentar o número de aquisitas, de desenvolver a geotermia, de voltar a fidelizar os clientes que tem perdido ao longo dos anos, mas para estes objetivos nada é proposto, nada é dito. Quanto às demonstrações financeiras previsionais, o vereador eleito pelo PSD regista a quebra de 2% do volume de negócios em 2018 e o aumento de custos de pessoal para 2019, mais uma vez, em quase 100.000,00 €! De resto, nem se entende como é possível que, depois de uma descomunal redução do valor das rendas operada em 2018, no valor de 700.000,00 €, estar previsto para 2019 um resultado líquido de apenas 145.680,00 €, que, com toda a probabilidade nem será atingido. Regista-se, portanto, com preocupação, mais um exercício desprovido daquilo que a empresa municipal necessita e que, considerando o previsto, conduzirá a resultados cada vez piores e cada vez mais irreversíveis”. Em resposta, O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: “No que diz respeito a gestores competentes, não sei a que se refere, não sei se querem ter mais duas pessoas ou três pessoas na Termalístur aumentando os seus custos com vencimentos, nem sei quem são os gestores competentes que indicam, porque os senhores vereadores do PSD até na campanha eleitoral para as autárquicas deixaram dívidas aos comerciantes locais, não lhes reconhecendo portanto capacidade de gestão para estarem à frente de uma Câmara Municipal ou de uma empresa como a Termalístur. No que diz respeito à questão do número de aquisitas afirmou que apesar da diminuição do número de aquisitas a nível nacional, que em grande parte se deveu ao facto de em 2011 o governo PSD ter terminado as participações aos tratamentos, São Pedro do Sul continua em primeiro, no que diz respeito a faturação, à frente de todas as outras com valores muito bons, estando com cerca de 35% da quota de mercado, segundo dados fornecidos pela Direção Geral de Saúde e pela Direção Geral de Energia e Geologia. Para além disso, ainda ontem foi assinado acordo com o Estado, através da Direção Geral de Saúde e da Direção Geral de Turismo, pelo qual vão voltar a ser comparticipados os tratamentos termais o que permite estimar um aumento da afluência de aquisitas. Quanto à geotermia, irei em breve poder dar informação sobre investimento em geotermia nas Termas de São Pedro do Sul.” -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

9 - Tomar conhecimento do Relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre a Ação de Controlo ao Município de São Pedro do Sul (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso e apreciação da situação financeira), o qual consta do registo MyDoc nº 5687, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

10 - Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas da Termalister do ano de 2018, o qual consta do registo MyDoc nº 5778, que aqui se dá por integralmente reproduzido. A este respeito o Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “O relatório em análise constitui mais uma prova de tudo quanto os vereadores eleitos pelo PSD têm vindo a alertar desde o início deste mandato. Comparando com o ano de 2017, os resultados de 2018 são os seguintes: - Redução de 2,06% na balneoterapia, a principal fonte de faturação da Termalister, o que significa uma quebra de cerca de 65.000,00 €; - Redução de 13,85% na fisioterapia, o que significa uma quebra de cerca de 55.000,00 €; - Redução de 2,45% nas consultas, o que significa uma quebra de cerca de 12.000,00 €; Apenas nas parcelas que têm menos peso nas receitas – o bem-estar termal e a dermocosmética se registaram pequenos aumentos absolutos, que, somados, significam um acréscimo de apenas 16.000,00 €. A procura dos aquistas que apresentam uma maior importância para a faturação da Termalister e para os demais agentes económicos das Termas, do setor hoteleiro, da restauração e do comércio – os que procuram a cura termal e a fisioterapia, sofreram uma redução considerável, face a 2017, apenas tendo aumentado os que buscam o bem-estar, mas cuja faturação é pouco significativa. Utilizando uma expressão que integra o léxico socialista, os resultados da Termalister, no contexto da brutal redução das rendas que pagava ao município – quase 700.000,00 € - os resultados são “poucochinhas”, o que relança a preocupação quanto aos destinos da empresa municipal e da gestão incapaz que a tem gerido.” Em resposta, O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: “O Relatório e Contas 2018 da Termalister apresenta boas contas e uma empresa com resultados positivos e com equilíbrio financeiro. Isto sem qualquer transferência de capital por parte da Câmara Municipal. Os resultados agora alcançados: resultado líquido do exercício de 35.040,42€ (52.580,03€ se considerarmos o resultado antes de impostos) foi possível através de um forte controle de custos e uma gestão criteriosa. O número de aquistas aumentou em 380 clientes. Os custos de pessoal baixaram cerca de 7,5% (160.000€) em virtude da baixa do número médio de funcionários de 233 para 194, consequência da alteração do modo de funcionamento dos balneários incorporando muitas mais técnicas automatizadas em detrimento de técnicas manuais que necessitam de mão-de-obra. Indo desta forma ao encontro da prática actual nos estabelecimentos termais e da procura dos aquistas. Os fornecimentos e serviços externos baixaram 32% (727.672€), sendo a parte respeitante ao impacto do novo enquadramento da renda de 551.203,38€, ou seja, os fornecimentos e serviços externos (além da renda) baixaram 176.468,13€. Pelo que, este controle nos FSE'S contribui decisivamente para os resultados positivos agora apresentados. Por fim, realçamos o valor apresentado do EBITDA da empresa: 725.158,37€. Pelo exposto deixamos o nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Administração, funcionários e a todos os colaboradores da Termalister”. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

11 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/03/2019, exarado ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do anexo I à Lei 75/2013, que aprovou a suspensão parcial por 76 dias da empreitada de saneamento e abastecimento de água a Fermontelos – Figueiredo de Alva – 2ª fase.-----

DELIBERAÇÃO N.º 156/19 - ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE ABRIL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 01/04/2019, assim antecipando a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de abril, para o dia 23 de abril (terça-feira), pelas 09h00, considerando a calendarização dos procedimentos respeitantes à elaboração dos documentos de prestação de contas, receção da documentação para o mesmo efeito e seu atempado envio para a Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 157/19 - PEDIDO DE RESERVA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTO COM MOTAS E AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS:-----

Atento o interesse da iniciativa em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o espaço solicitado e bem assim informar os requerentes que o pedido de visita aos balneários termais deverá ser endereçado à Termalistur.-----

DELIBERAÇÃO N.º 158/19 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO PROJETO "ESCOLAS EMPREENDEDORAS DA CIM VISEU DÃO LAFÕES":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do protocolo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 19737/2018 que aqui se dá por integralmente reproduzido, autorizando as respetivas despesas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 159/19 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TRÊS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - COMPONENTE FINANCEIRA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 5 de abril com o seguinte teor: “1 - Na sequência de reunião com os corpos diretivos das Associações de Bombeiros do concelho, proponho que sejam revogadas as deliberações nº 283/04 e 18/17, que previam a atribuição de um subsídio a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros existentes no concelho, no montante de 1000,00 (mil euros) mensais a cada uma, com efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019. 2 - Proponho em contrapartida e após ouvidas as direções e comandantes de cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros, a comparticipação para a constituição de uma Equipa de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Intervenção Permanente (EIP) em cada um dos corpos de bombeiros, nos moldes proposto no protocolo entre a câmara e o Ministério da Administração Interna. O Protocolo a assinar prevê a constituição das três Equipas de Primeira Intervenção, que asseguraram cada uma a função definidas no protocolo, dentro de cada uma das áreas de intervenção definidas pela ANEPC, podendo atuar em conjunto ou separadamente, consoante a necessidade ou a complexidade da atividade que estiverem a desenvolver. Como o protocolo prevê a duração de três anos de vigência, prorrogável por iguais períodos, não sendo para já possível prever com exatidão o início da atividade das Equipas de Primeira Intervenção em cada um dos corpos de Bombeiros. Acreditando que as mesmas possam entrar em funções ainda durante o corrente ano, a despesa estimada será nos seguintes termos, para o ano corrente 2019, o valor de 33.000,00 E, para o ano 2020 o valor de 100.880,00 E, para o ano 2021, o valor de 100.880,00 e para o ano 2022 o valor restante de 67.000,00 E, podendo este valor ser aumentado caso seja prevista a renovação do protocolo ou outras imposições legais. Pelo proposto deixo à consideração da Câmara Municipal a aprovação nos moldes apresentados”. Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “A proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul representa a desconsideração total que alguma vez a Câmara Municipal de São Pedro do Sul teve para com os bombeiros. Com a proposta acabada de aprovar pôs-se fim a uma tradição com décadas de apoio aos bombeiros do concelho. O mais grave, porém, é que a proposta do Senhor Presidente da Câmara mais não foi do que o sacudir do capote as suas responsabilidades relativas à proteção civil e atirar a decisão para os bombeiros. Na verdade, o que está por detrás desta proposta é uma postura a condenar, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, de um modo simplista, mais não fez do que ter perguntado aos bombeiros se queriam 3 EIP no concelho e retirava-lhes o subsídio ou se queriam apenas uma e mantinha o subsídio. Os bombeiros, como responsáveis e conscientes, preferiram a primeira hipótese, ainda que as suas consequências impactem na gestão do seu dia-a-dia e, crê-se, na sua capacidade de resposta operacional. Vota-se, portanto, contra.” Em resposta, O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: “A atitude do PSD de São Pedro do Sul é uma atitude completamente demagógica e desenquadrada da realidade, porquanto esta proposta vem no seguimento daquilo que foi aprovado numa primeira reunião com os comandantes dos bombeiros, e numa segunda reunião posteriormente com os comandantes e com as direções dos três corpos de bombeiros, em que por acordo unânime foi decidido a Câmara Municipal participar a constituição de três EIP, fazendo assim um investimento perto de cem mil euros, quando antes o investimento nas três corporações não ultrapassava os trinta e seis mil euros. Não é assim desta forma um “sacudir a água do capote”, mas sim fazer investimento responsáveis na área da proteção civil em que todos ficam a ganhar, principalmente a população, os bombeiros e a proteção civil municipal, potenciando recursos a favor duma comunidade geograficamente dispersa e envelhecida. Ficamos assim com quinze operacionais a tempo inteiro para acudir a todas as necessidades do nosso concelho e das nossas populações que até aqui não tinham esses meios. Além disso, lembrou que pela primeira vez na história de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal assumiu compromisso financeiro do pagamento da componente dos bombeiros do quartel de Santa Cruz da Trapa, com verbas superiores a cento e sessenta e cinco mil euros, assumindo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

também aqui e desde já, igual compromisso para a construção do novo quartel em S. Pedro do Sul, caso seja concretizada a fusão das duas corporações”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 160/19 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE MANHOUCE PARA REQUERER DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PRÉDIO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA E CASAS DE BANHO PÚBLICAS: -----

Analisada a comunicação da freguesia de Manhouce, registada sob o n.ºs 2454, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração com a freguesia de Manhouce, de contrato interadministrativo, para delegação naquela freguesia das competências necessárias para requerer declaração de utilidade pública de prédio destinado a construção de casa mortuária e casas de banho públicas, devendo a presente deliberação ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal. -

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 161/19 - PROPOSTA DE HOMENAGEM AOS ANTIGOS AUTARCAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, datada de 5 de abril, com o seguinte teor: “No próximo dia 25 de Abril comemora-se o 45º aniversário da “Revolução dos Cravos”, movimento armado que veio romper com os paradigmas políticos e sociais do então regime fascista, para ajudar a construir um Portugal onde pontificassem os valores de Liberdade, democracia e justiça social. - Com a revolução lograram-se conquistas importantes: o estabelecimento de direitos, liberdades e garantias; a implementação da democracia; a universalização da saúde e da educação; a promoção da igualdade; o combate ao isolamento do país; a consagração do direito de participação em associações e partidos políticos; a democratização do poder local, sendo que este último aspeto é particularmente marcante, por significar a eleição direta e democrática daqueles que nos órgãos da administração local representavam as populações. Desde 1974 até agora, apesar das dificuldades, sabendo resistir, insistir e jamais desistir, esses autarcas, por vezes com prejuízos pessoais e familiares, intervieram politicamente nas nossas comunidades e ajudaram a construir os valores de democracia, liberdade e cidadania, contribuindo também para o desenvolvimento e o progresso de cada município, quer pautassem a sua ação na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal ou nas Assembleias de Freguesia. S. Pedro do Sul também teve e tem exemplos de cidadãos que deram o melhor de si para que os valores de Abril se cumprissem; cidadãos que foram eleitos para o poder local e que, nas suas funções de autarcas, envidaram esforços para fazerem de S. Pedro do Sul um concelho mais unido, forte e desenvolvido. Nesse sentido, aproveitando o ensejo das comemorações para o 45º aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, apresenta uma proposta para que se homenageiem todos os cidadãos que foram eleitos democraticamente e cujos exerceram funções nos vários órgãos autárquicos de S. Pedro do Sul, na qualidade de Presidentes, no período subsequente a 1974, no dia 25 de abril do corrente ano, pelas 14h30m, no Cineteatro

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Jaime Gralheiro, com a oferta individual de bandeja em estanho alusiva à comemoração e respetiva homenagem. À Reunião de Câmara”. Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “O PSD não pode deixar de se associar a qualquer movimento ou ação que tenha por objetivo homenagear os eleitos locais, mas também não pode deixar de lembrar que o respeito dos eleitos no passado passa pelo respeito que é dedicado aos eleitos presentes, mas também àqueles que, não tendo vencido as eleições, assumiram os cargos na oposição, algo que tem sido olímpicamente ignorado por este executivo. Poder-se-ia trazer à colação o caso da sugestão feita por um membro deste executivo quanto à colocação de um açaimo por parte de um deputado municipal ou o caso em que um outro membro do executivo sugeriu a um membro de uma assembleia de freguesia que enterrasse a cabeça na areia e não saísse de lá. No entanto, relembrar estes casos apenas teria por efeito trazer ao de cima o sentimento de vergonha alheia que os sampedrenses sentiram quando assistiram a tão degradante espetáculo, pelo que se fica por aqui, votando favoravelmente a deliberação em causa.” Em resposta, O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: “Não me revendo na posição do senhor vereador, queria dizer não ser verdade o que diz quando se sentem “olímpicamente ignorados”, pois apesar de serem convidados para todas atividades, nunca tiveram o cuidado de se fazerem representar, apenas tendo apresentado reclamação na única vez que os serviços tiveram o lapso de não ter enviado convite. Quanto a “açaimo” e “enterrar a cabeça na areia” são expressões usadas no calor da discussão e só têm esse valor e se olhar ao que se diz no parlamento inglês, por exemplo, ou se se ler o que escreve o líder da oposição, o Presidente da Câmara Municipal até reage com muita serenidade e educação”.-----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 162/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisada a comunicação da associação em referência, relativa à proposta apresentada para o Orçamento Participativo 2018 e atentos os fundamentos invocados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser atribuído subsídio no valor de 20.000,00€ (valor daquela proposta vencedora) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 163/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 1ª ALTERAÇÃO DO ANO DE 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para o efeito referido em epígrafe, assim aprovando as alterações que a seguir se indicam, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal: a) postos de trabalho a extinguir — contrato por tempo indeterminado: Técnico Superior - Informática de Gestão — 1 posto de trabalho; Técnico



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Superior - Planeamento Regional e Urbano — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Motorista de Pesados — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Auxiliar Serviços Gerais — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Pedreiro — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo — 1 posto de trabalho. b) postos de trabalho a criar contrato por tempo indeterminado: Assistente Operacional — Encarregado Operacional — 2 postos de trabalho; Assistente Operacional — Motorista de Transportes Coletivos — 1 posto de trabalho; Assistente Operacional — Jardineiros — 2 postos de trabalho; Técnico de Informática — Grau 2 — 1 posto de trabalho.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 164/19 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta referida em epígrafe, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

DELIBERAÇÃO N.º 165/19 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA 1 LUGAR DA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 3, NÍVEL 1: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 3 de abril, com o seguinte teor: “Proposta nº 1/2019 - Abertura de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Técnico de informática, Grau 3, Nível 1 — carreira não revista. Considerando a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal deste Município, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhador com vista à sua ocupação: 1 lugar de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1 Posição remuneratória: Escalão 1, índice 580, a que corresponde a remuneração de € 1.991,02. Júri do procedimento: Presidente: Dra Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Sela de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Miguel Nuno Santos Moreno, Especialista de Informática, Grau 1 e Dr. Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Chefe de Divisão de Educação, Cultura Desporto e Ação Social. Vogais suplentes: Eng^o José Niel Rodrigues Simões, Chefe de Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos e Eng^o João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Requisitos de admissão: - Requisitos gerais: São requisitos gerais os referidos no nº 2 do artº 29º do Decreto -Lei nº 204/98, de 11 de julho. - Requisitos específicos: Ao concurso podem concorrer os Técnicos de Informática de Grau 2 deste Município, que detenham a permanência nessa categoria de 4 anos classificados de Muito Bom ou de 6 anos classificados no mínimo de Bom, nos termos do artº 40 da Lei nº 97/2001, de 26 de março. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa dar continuidade ao regular funcionamento do Gabinete de Informática”.

DELIBERAÇÃO N.º 166/19 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA 1 LUGAR DA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 2, NÍVEL 1:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 3 de abril, com o seguinte teor: “Proposta nº 2/2019 -Abertura de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1 — carreira não revista. Considerando a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal deste Município, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhador com vista à sua ocupação:1 lugar de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1 Posição remuneratória: Escalão 1, Índice 600, a que corresponde a remuneração de € 2.059,68. Júri do procedimento: Presidente: D ra Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Dr. Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Chefe de Divisão de Educação, Cultura Desporto e Ação Social. Vogais suplentes: Engº José Niel Rodrigues Simões, Chefe de Equipa de Águas, Saneamento e Serviço Urbanos e Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Requisitos de admissão: - Requisitos gerais: São requisitos gerais os referidos no nº 2 do artº 29º do Decreto -Lei nº 204/98, de 11 de julho. - Requisitos específicos: Ao concurso podem concorrer os Especialistas de Informática, Grau 1 deste Município, que detenham a permanência nessa categoria de 4 anos classificados de Muito Bom ou de 6 anos classificados no mínimo de Bom, nos termos do artº 4º da Lei nº 97/2001, de 26 de março. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa dar continuidade ao regular funcionamento do Gabinete de Informática”.

DELIBERAÇÃO N.º 167/19 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 2 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR - AGRICULTURA:

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pelo Sr Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 3 de abril, com o seguinte teor: “Proposta nº 3/2019 - Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 2 lugares de Técnico Superior — Agricultura - para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área da Divisão da Educação, Cultura Desporto e Ação social. Habilitações: - Licenciatura na área de Agricultura. Poderá ser admitida candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme o artº 340 nº 2 da LTFP. Posição remuneratória: 1a posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única — 11, a que corresponde a remuneração de € 995,51, de acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 38º da LTFP. Júri do procedimento: Presidente: Dra Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Sela de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Dra Ângela Maria Sousa Abreu, Técnica Superior de Sociologia e Engº José Niel Rodrigues Simões, Chefe de Equipa de Águas, Saneamento e Serviço Urbanos. Vogais suplentes: Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Arqta Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 — SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Estes postos de trabalho visam assegurar o regular funcionamento dos serviços na área de agricultura da Divisão da Educação, Cultura Desporto e Ação social, sendo uma área considerada de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações de prestação de serviços legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 168/19 - LOCAÇÃO DOS QUIOSQUES 2 E 3 DO CARVALHEDO - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de abril, constante do registo MyDoc nº 3729, a qual se dispensa de ser transcrita, assim

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

aprovando a locação dos quiosques referidos em epígrafe, bem como os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando a constituir o anexo III da presente ata depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 169/19 - LOCAÇÃO DO QUIOSQUE DO LENTEIRO DO RIO: --

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 04 de abril, constante do registo MyDoc nº 3716, a qual se dispensa de ser transcrita, assim aprovando a locação do quiosque referido em epígrafe, bem como os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a constituir o anexo IV da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 170/19 - FESTIVAL "14 FREGUESIAS 14 EXPERIÊNCIAS" DO ANO DE 2017 - ALTERAÇÃO DE ENTIDADES ORGANIZADORAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações respeitantes à execução do programa referido em epígrafe, indicadas pelo serviço de Turismo, a saber as seguintes: - A ação do dia 24 de setembro - "Desfolhada" foi realizada pela Associação Social Cultural e Recreativa de Mosteirinho, Pinho pelo motivo da impossibilidade de organização do Rancho Folclórico de Pinho – falta pagamento e alteração parceiro; - Falta ainda o pagamento da ação do dia 5 Novembro "Experiência de S. Martinho - Magusto" realizado pela Junta de Freguesia de Serrazes; - A "Experiência Micológica" programada para o dia 25 de Novembro foi alterada pela experiência "A Polifonia de Lafões" para o dia 26 de Novembro, realizada pela Junta de Freguesia de S. Félix, entidade programada para a parceria nessa freguesia - falta de pagamento. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 171/19 - OBRA 26/2016 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - REVISÃO DE PREÇOS Nº 7: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a revisão de preços n.º 7 da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma "Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda.", do valor líquido de 9.631,09 € (nove mil, seiscentos e trinta e um euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 172/19 - EMPREITADA PARQUE EMPRESARIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO PEDRO DO SUL - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS PARCIAL: -----

Analisado o pedido apresentado pela firma “PROMAN- Centro de Estudos e Projetos, S.A.”, constante do registo MyDoc nº 3890, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Dr. Francisco José de Matos) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), deferir o pedido de suspensão parcial apresentado, pelo prazo de 30 dias.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 173/19 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO 2019/300.50.201/48: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4688 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 174/19 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO 2019/300.10.002/114: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta formulada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante da sua informação com o n.º 2726, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo ao munícipe em causa a continuação da isenção do pagamento de 50% do valor total da fatura da água, até ao final do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 175/19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROCESSOS 2019/300.10.002/190 E 310: -----

Analisados os processos respeitantes aos pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações da Técnica Superior de Ação Social, constantes dos registos MyDoc respetivamente nºs 2702 e 3271, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, no sentido de, em relação ao processo 2019/300.10.002/190, isentar o munícipe do pagamento, já vencido, referente ao 2.º semestre de 2018, bem como das tarifas que lhe estão associadas enquanto persistir a situação que atualmente se verifica; em relação ao processo 2019/300.10.002/310, manter a isenção requerida para o corrente ano, à semelhança do que tem sido deliberado nos últimos anos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 176/19 - PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSOS 2019/300.10.002/292 E 281: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Analisados os pedidos referidos em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 3231, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao processo nº 292 atribuir o tarifário social à munícipe em causa desde a data da presente deliberação até ao final do corrente ano e relativamente ao processo nº 281 atribuir tarifário social de água para o todo o corrente ano.---

DELIBERAÇÃO N.º 177/19 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - PROCESSO 2018/18.02.26/73: -----

Analisada a exposição referida em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 2804, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe em causa do pagamento das faturas de julho e agosto mantendo o pagamento das restantes faturas mensais, e bem assim atribuir o tarifário social da água para o corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 178/19 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES MENSASIS - PROCESSO 2018/18.02.26/1: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 5139, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim autorizando o pagamento da dívida do mês de dezembro/2017 em 8 prestações mensais sucessivas, por forma a que a dívida seja paga na totalidade no corrente ano económico, nos termos previstos no regulamento, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações implicará o vencimento das restantes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 179/19 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECIONISMO DAS TERMAS NO ANO DE 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Fiscalização Municipal, na sua informação nº 3529, de 02 de abril, a qual tem o seguinte teor: “De acordo com os n.ºs 1 e 2, Art.º 16.º do Regulamento das Feiras e Mercados do Município de São Pedro do Sul, propõem-se a realização da Feira de Antiguidades, Velharias e Colecionismo das Termas de São Pedro do Sul, para o ano de 2019, no parque de estacionamento à margem do Rio Vouga, debaixo da pérgula, onde já se realizou em anos anteriores. A feira em questão inicia-se a 1 de Maio até 31 de Outubro de 2019, sendo 27 feiras, às quartas feiras, semanalmente, com a capacidade máxima de 11 feirantes, com a ocupação média de terrado de 4m2 (4m X 1m) e com a distribuição dos feirantes como se pode verificar na planta anexa.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 180/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RSU - PROCESSO 2019/300.10.002/327: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 3604, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe em causa do pagamento da tarifa de

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o corrente ano, à semelhança do ano anterior, uma vez que se mantêm os fundamentos da deliberação anterior.-----

DELIBERAÇÃO N.º 181/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRAVESSIA DE CANOS - PROCESSO 2019/450.10.212/45: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta formulada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante da sua informação com o n.º 3564, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim determinando que o pagamento da travessia em causa seja feito pelo valor correspondente à distância da travessia no sentido de corte perpendicular à semelhança do ano anterior -----

DELIBERAÇÃO N.º 182/19 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR TRAVESSIA DE CANOS NA VIA PÚBLICA, EM VILA VERDE - SERRAZES: -----

Analisada a exposição apresentada pelo munícipe Amadeu Rodrigues Borges, constante do registo MyDoc n.º 8140/2015 e atenta a cedência de terreno por ele efetuada para o alargamento da estrada de Serrazes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e como compensação por aquela cedência, conceder isenção de pagamento de travessia de canos e bem assim construir muro de espera com as características indicadas pelos serviços técnicos municipais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 183/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR TRAVESSIA DE CANOS NA VIA PÚBLICA, EM SÃO FÉLIX: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como as informações produzidas a respeito do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder isenção de pagamento da travessia em causa, até à presente data, devendo a partir de agora ser cobrada a tarifa de águas residuais.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 184/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, para realização de um espetáculo do Cénico – Grupo de Teatro Popular, no próximo dia 11 de maio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 185/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO 2018/13.02.01/162: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade constante do registo

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

MyDoc nº 18230/2018, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa alimentação gratuita referente ao mês de setembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO N.º 186/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO DE LIVRO SOBRE VIAGENS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro a Jaime Rui Daniel Silva, para realização de tertúlia e apresentação de livro sobre viagens, no próximo dia 08 de maio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 187/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PRATICÁVEL DE GINÁSTICA APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento referido em epígrafe, durante o período de 26 a 29 de abril. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 188/19 - PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA DA UNIVERSIDADE SÉNIOR: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade com o nº 3128 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento solicitada. -----

DELIBERAÇÃO N.º 189/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "FÉRIAS A BRINCAR - PÁSCOA 2019" - PROCESSO 2019/650.10.100/1: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta formulada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante da sua informação com o n.º 3509, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa a isenção do pagamento das refeições no programa em causa, produzindo os mesmos efeitos para o programa "Férias a Brincar – Verão 2019", caso a criança venha a ser inscrita. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 190/19 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TÍPICO DE CONCERTINAS "OS VOUGUINHAS": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à associação referida em epígrafe o apoio logístico solicitado para a realização da sua festa no próximo dia 27 de abril, constante do registo MyDoc n.º 4956. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 191/19 - PEDIDO DE APOIO À INICIATIVA "EMENTAR AS ALMAS" APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FERMONTELOS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à associação referida em epígrafe, para apoio à realização do evento “Ementar as Almas” a ter lugar na igreja de Figueiredo de Alva, no próximo dia 19 de abril, condicionado à existência de fundos disponíveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 192/19 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO REGIONAL APRESENTADO PELO "STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, com o valor de 1.000,00€ (mil euros), considerando o compromisso da entidade requerente adquirir os bens nos comerciantes locais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 193/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO N.º 194/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELO IEF - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para divulgação de ações de formação junto dos seus utentes, no próximo dia 12 de abril.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 195/19 - FESTAS DA CIDADE 2019 - PROPOSTA DE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O ALUGUER DE STANDS E ESPAÇOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das normas e critérios para o aluguer de stands e espaços nas Festas da Cidade 2019, remetidas a coberto da informação do Gabinete de Educação e Cultura (registo “MyDoc” n.º 3795, de 05 de abril), as quais a seguir se transcrevem: “Festas da Cidade 2019 | De 26 a 30 de Junho - Proposta de Normas e Critérios para o aluguer de *stands* e espaços para as Festa da Cidade de S. Pedro do Sul 2019: 1. Aluguer de *stands* de restauração - 1.1. No âmbito da restauração, estão previstos dois tipos de espaços: tasquinhas/restaurantes e bares; 1.2. Poderão ser atribuídos dois ou mais *stands* mediante disponibilidade dos equipamentos existentes; 1.3. Os requerentes deste tipo de *stands* deverão fazer prova de que estão estabelecidos no concelho com este ramo de atividade e legalmente coletados, devendo efetuar essa comprovação no ato do pedido. Estão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

excluídos deste requisito as associações legalmente constituídas no concelho; 1.4. Os *stands* encontram-se equipados com luz, corrente elétrica, água e um balcão; 1.5. Os *stands* serão concentrados no Espaço Restauração com mesas e bancos comuns a esta área, fornecidos pela Câmara Municipal em local a definir pela mesma; 1.6. O aluguer de cada *stand* tem o valor de 200 €; 1.7. A venda de comida e bebidas será exclusiva dos *stands* de restauração, incluindo as bebidas de pressão, sem prejuízo das alíneas 3.1. e 3.3. do número 3. da presente proposta; 1.8. É da responsabilidade dos requerentes o cumprimento de todas as normas legais de venda e faturação deste tipo de produtos, incluindo as correspondentes condições e normas de salubridade, higiene e segurança alimentares e considerando as necessárias adaptações a espaços temporários.

2. Aluguer de outros *stands* - 2.1. Incluem-se, aqui, o aluguer de *stands* para outros fins que não os dispostos e enquadrados no n.º 1 do presente documento; 2.2. No caso de expositores de produtos alimentares (Doçaria, Crepes, Fumeiro e outros) deverão respeitar a legislação em vigor relativa à venda de produtos alimentares e os vendedores deverão garantir as necessárias condições de higiene pessoal; usar vestuário adequado e manter os utensílios que utilizem na venda em perfeitas condições de higiene e limpeza; 2.3. No caso de expositores de produtos alimentares, é proibida qualquer tipo de exposição ao ar livre de géneros alimentícios; 2.4. A organização reserva-se ao direito de, a qualquer momento, mandar retirar os produtos alimentares que entenda não cumprirem as regras anteriormente definidas (2.2 e 2.3); 2.5. Poderá ser atribuído mais do que um *stand* consoante a disponibilidade dos equipamentos existente; 2.6. O aluguer de cada *stand* tem o valor unitário de 100 €; 2.7. Os *stands* estão equipados com luz e corrente elétrica. A colocação de mobiliário e decoração dos espaços é da responsabilidade do requerente.

3. Aluguer de espaços para instalação de estruturas próprias - 3.1. Cada rolote, reboque, semi-reboque, viatura adaptada para o mesmo fim ou estrutura equivalente tem o preço unitário de 500 €. Estão autorizados a vender comidas e bebidas, aplicando-se a estes as normas referidas no ponto 1.8.; 3.2. As restantes estruturas próprias, incluindo os anexos às estruturas referidas no ponto anterior, têm o preço de 20 € por cada m², sendo cobrado o valor mínimo de 50 €; 3.3. Os requerentes deste tipo de espaços poderão vender comida e bebidas desde que façam prova de que estão estabelecidos nesse ramo de atividade e legalmente coletados, aplicando-se a estes as normas referidas no ponto 1.8; 2.2; 2.3 e 2.4; 3.4. A pista de carrinhos de choque tem o preço de 1250 € com baixada elétrica; 3.5. Os carrosséis infantis mecânicos têm o preço unitário de 600 € com baixada elétrica; 3.6. É obrigatória a entrega, no ato de inscrição, de fotografias e de informação das dimensões das estruturas a implementar.

4. Disposições gerais - 4.1. Cada *stand* tem as seguintes dimensões: 2,40 m x 2,40 m, numa área total de 5,76 m²; 4.2. Para eventuais efeitos de participação nas Festas da Cidade 2019, serão considerados os pedidos para aluguer de *stands* e espaços que derem entrada nos serviços do GAM da Câmara Municipal, em requerimento próprio, de forma presencial ou via email para cultura@cm-spsul.pt, até ao dia 24 de maio de 2019, a contar da data de aprovação do presente documento em Reunião de Câmara Municipal; 4.3. A resposta aos pedidos será comunicada, por escrito, até ao dia 5 de junho de 2019 (via e-mail, SMS); 4.4. O pagamento do aluguer dos espaços e *stands* nas Festas da Cidade deverá ser feito, impreterivelmente, até ao dia 14 de junho de 2019 nos serviços de Tesouraria desta Câmara Municipal; 4.5. As associações, juntas de freguesia e estabelecimentos de ensino do concelho pagam 50% dos valores referidos somente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

nos pontos 2 e 3; 4.6. Reserva-se o direito da Câmara Municipal à não admissão ou exclusão de pedidos de *stands* ou espaços a requerentes nas seguintes condições: a) Falta de pagamento de anos anteriores; b) Falta de pagamento nas condições definidas no ponto 4.4. da presente proposta; c) Quando o número de pedidos, de *stands* ou espaços, exceda a disponibilidade dos mesmos; d) Aos requerentes que não sejam residentes ou não exerçam a sua atividade no concelho se o número de pedidos exceder a oferta disponível de *stands* e/ou espaços (critério de preferência regional); e) Se os pedidos não se considerarem enquadrados no âmbito dos objetivos deste evento; 4.7. Reserva-se o direito da Câmara Municipal à admissão de pedidos de *stands* ou espaços após os limites temporais estabelecidos nas seguintes condições, cumulativamente: a) exista disponibilidade de *stands* e/ou espaços; b) se os pedidos se considerarem enquadrados no âmbito dos objetivos deste evento; 4.8. Serão imputadas responsabilidades aos requerentes pela utilização desadequada dos *stands* e que provoquem ou permitam danos nestas estruturas, assim como do espaço adjacente; 4.9. Oportunamente serão definidos e informados os horários do evento, sendo obrigatório o cumprimento dos mesmos; 4.10. Os reabastecimentos deverão ser feitos até uma hora antes da abertura e meia hora depois do fecho; 4.11. O vereador responsável pelo pelouro da Cultura poderá, excecionalmente e considerados os fins a que se destinam a ocupação dos *stands* e espaços, isentar ou reduzir o valor a pagar pelos requerentes; 4.12. Mediante o tipo de estruturas, a Câmara Municipal poderá exigir a entrega de uma caução, nunca superior a 20% do valor pago pelo requerente; 4.13. Não é permitida a partilha ou cedência informal de *stands* ou espaços a outras entidades que não as requerentes, exceto nos casos previamente autorizados; 4.14. A distribuição no recinto dos *stands*, estruturas próprias e outros equipamentos equivalentes, bem como de todas as áreas do recinto da festa (ex: espaço infantil, área de restauração, entre outros...) é da responsabilidade da organização. 5. Disposições finais - Qualquer situação que não tenha sido prevista no presente documento deverá ser analisada e resolvida pela Câmara Municipal, na pessoa do vereador responsável pelo pelouro da Cultura.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,